



DIÁRIO OFICIAL DE 11/7/61

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 497, de 28 de junho de 1 961.

Autor: Poder Executivo

Cria cargos para compôr a lotação do Ginásio "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", da cidade de Ponta Porã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os cargos para comporem a lotação do GINÁSIO "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", da cidade de Ponta Porã, emcampado pelo Decreto nº 136, de 17 de junho de 1 961.

Artigo 2º - Os cargos a que se refere o artigo anterior integrante da lotação do Ginásio são os seguintes: isolados de provimento em comissão : 1 (um) de Diretor, padrão V, 1 (um) de Secretário, padrão P; isolados de provimento efetivo: 15 (quinze) de Professor padrão R, aumentados nas respectivas carreiras , 1 (um) de Escriurário, classe J, 1 (um) de Inspetor de Alunos, 1 classe J, 1 (um) de Porteiro, classe PT4, 1 (um) de Contínuo, ref.VI.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei se rão incluídas em verba própria no Orçamento de 1 962, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 28 de junho de 1 961 , 140º da Independência e 73º da República.

Registrado a fls. 103-1030.

do livro competente

Em 7/8/61

B. Pinheiro

Q. Leg. B. J. 2

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]